

**28ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio
Emergencial CTOS/CIF**

LOCAL: Conselho Nacional de Assistência Social. Esplanada dos Ministérios, Bloco 'F', Anexo, 1º andar, ala 'A'.

Dia: 3 e 4 de outubro de 2018

Horário de início e de término das sessões: 3/10: 10h00 – 13h00; 14h30 – 18h00
4/10: 09h00 – 13h00; 14h00 – 16h00

Membros da Câmara Técnica:

Marco André Garbelotti – Coordenador (MDS)
Marta Maria Castro (SEDESE-MG)
Nilcéia Maria Pizza (SETADES)
Paula Oliveira Lima (Casa Civil)
Rosane Santos Lourençon – 2º Suplente (SETADES)
Sarah Oliveira Gomes (Prefeitura de Mariana)
Vanessa Santos Giraldele (Prefeitura de Linhares)
João Marcos Mariano (DPU)
Thais Correa Damasceno (SEDPAC-MG)

Observadores:

Ana Weisz (Fundação Renova)
Antônio Roberto (SEDESE-MG)
Christian Souza (Fundação Renova)
Cristiano de Andrade (PSE-MG)
Débora Lyrio de Melo (Secretariado-CT)
Emanuel de Oliveira Marra (Social-MG)
Eniel Gomes (ASPEC – Colônia Z-43)
Felipe Moura de Andrade (Fundação Renova)
Flávia de Carvalho (CRAS-Barra Longa)
Glaziane Aparecida Silva (Fundação Renova)
Gustavo Salles (Fundação Renova)
Hugo Ricardo Diogo (Ramboll Environ)
Isaac de Souza (Representante Legal Pescadores)
Isabelly de Lima França (Fundação Renova)
José Osvaldo Albergaria de Carvalho (Escritório Federal da Pesca-PR)
Juliano Barbosa (SEDESC-Prefeitura de Mariana)
Kelvia de Assunção Barros (Casa Civil)
Laurent Rivet Rassi (Fundação Renova)
Lelis Barreiros (ASPEC – Colônia Z-43)
Luiz Coimbra Barbosa (Casa Civil)
Maria Albanita Roberta (Fundação Renova)
Maria Aparecida de Oliveira (CRAS-MG)
Maria Aparecida Fernandes (CRAS-Belo Horizonte)
Marília Vilardi Mazito (Assessora)
Maura Alves Santos (ASPEC – Colônia Z-43)

1) Reunião preparatória da CTOS e assuntos internos. (Restrita a membros (ou substitutos) efetivos da CTOS)

Discussão

2) Coordenação CTOS

a. Apresentação dos presentes, leitura da pauta, validação da ata CTOS 27 e leitura dos Encaminhamentos fora do prazo.

A versão final será enviada novamente aos membros e a leitura dos encaminhamentos não foi feita.

b. Definir agenda 2019 de reuniões (condicionado à agenda do CIF, que ainda não foi publicada).

A reuniões de novembro de 2018 foi redefinida para dias 31 de outubro e 01 de novembro. A agenda de 2019 ainda depende do CIF e não foi definida.

3) Programa de Cadastro

Os membros da CT (Câmara Técnica) fizeram as críticas sobre a impossibilidade da FR (Fundação Renova) de cumprir com prazos acordados em reunião e encaminhamentos. A falta de aporte nas equipes, orçamentos subdimensionados, tempo longo na entregas e aumento da burocracia interna e instrumento pela FR. A CT sugere encaminhar um questionamento ao CIF sobre o assunto. A FR não se pronunciou.

A FR recebeu os ajustes pela CT em relação ao escopo do Programa de Cadastro e sendo aprovado as Campanhas 3 e 4 fechariam no escopo atual para não haver retrocesso e a na próxima campanha já entraria no novo escopo validado.

A CTOS alega que não seria mudança de escopo e sim a metodologia de fluxos, e as sugestões já foram feitas e não foram implementadas e que a proposta de revisão fosse discutida nessa reunião de hoje. Há um número significativo ainda de atingidos aguardando o Cadastro. A FR pensa da mesma maneira e, quanto aquele público que a EY identificou, todo este contingente já está sendo cadastrado com uma força tarefa. No caso dos camaroeiros o desafio é definir os valores de indenização. A CTOS alega que eles podem perder até 10 mil caso haja o reconhecimento pela Governança para participar do processo com trocas de datas e falta de comunicação.

O Sr. Lélis aponta que mesmo ligando para o 0800 os pescadores afirmam que não conseguem se cadastrar e a FR não retorna com a devolutiva do motivo da não elegibilidade ao programa.

A Defensoria Pública sugere que haja uma notificação ao CIF pela CTOS sobre os descumprimentos das entregas acordadas pelos programas e pela CT nos encaminhamentos, e que a FR precisa solicitar às suas mantenedoras o aporte necessário para dar condições das entregas no prazo sem o comprometimento com a qualidade.

A FR pontua que os programas irão continuar mesmo depois do dia 05 de novembro e, a CTOS, solicita uma forma de comunicar com urgência os atingidos sobre essa questão já que há uma informação errônea de prescrição do prazo de manifestação após três anos do rompimento da barragem. A comunidade também precisa de uma devolutiva com relação a informação sobre que está no Cadastro, PIM (Programa da Indenização) ou AFE (Programa de Auxílio Financeiro Emergencial). Quando à lista, trazida pelo Sr. Lélis de pescadores ainda não cadastrados, ainda não acabou de ser verificada pela FR.

A FR responde que os prazos estão sendo cumpridos e que foi encaminhado à CT um ofício com o motivo de encerramento dos lotes da Campanha 3 e que, as famílias receberam um folder explicativo contendo as informações sobre os documentos necessários para realizar o cadastro e entrar no PIM. Relata também que correções estão sendo feitas, mas o fluxo é grande e as respostas não vem de forma tão imediata. A FR acrescenta que, os titulares podem receber o auxílio financeiro mesmo sendo da mesma família.

ENCAMINHAMENTO (E28-1): A CTOS encaminhará uma NT ao CIF sobre a demora na implementação dos programas de Proteção Social para impedir o risco jurídico e a falta de estrutura que as empresas precisam aportar para a FR.

ENCAMINHAMENTO (E28-2): A FR tem que apresentar o escopo do programa de Cadastro nas duas fases. Prazo, 31/10.

Escopo com algumas sugestões foi apresentado para ser avaliadas pela CTOS os pontos mais importantes: como a escolha de indicadores de resultado e não de processo, acesso maior ao banco de dados do programa, às informações relevantes com relação aos atingidos e dos relatórios gerenciais pelo Municípios a fim de evitar divergências.

ENCAMINHAMENTO (E28-3): A FR comprometeu-se a verificar sobre a devolutiva dos ofícios que a CTOS relatou não ter obtido resposta. Prazo dia 16/10.

Foi sugerido à CT durante a reunião a criação de um grupo separado com o objetivo de discutir os detalhes mais técnicos dos programas e as propostas relacionadas aos mesmos para que a reunião ordinária mensal se torne um fórum de decisões e as reuniões mais produtivas. A exemplo do que foi criado pelo Programa de Proteção Social.

ENCAMINHAMENTO (E28-4): Encaminhar uma NT para o Programa de Cadastro diante do descumprimento do prazo de entrega do escopo (CT-OS, próxima reunião em novembro).

ENCAMINHAMENTO (E28-5): A FR irá enviar um informe sobre o andamento das alterações no escopo para que este seja enviado ao próximo CIF. (Prazo, dia 09/10)

A FR trouxe a devolutiva da deliberação nº 192 com a proposta de como desenvolver. Tem-se o entendimento que essa revisão se aplica a todos os programas da FR que envolvem Ação Social e que essas ações deverão ser integradas. Depois dentro do escopo será feita a aderência ao nível do município. A CTOS reforça a necessidade de acrescentar equipes volantes que façam o acompanhamento familiar a busca ativa para alcançar territórios mais extensos.

ENCAMINHAMENTO (E28-5): O documento com a devolutiva da FR sobre a deliberação nº 192, com as ações estruturantes para o Programa de Proteção Social será analisado pela CTOS até o dia 09/10. Os membros definem pontos mais críticos enviam e para a assessoria técnica da CTOS que retorna até o dia 11/10, com o documento pronto para ser discutidos nas reuniões com os estados de MG e ES para estruturar mais o escopo. Um dos pontos a serem incluído são os planos municipais. Será enviado à FR até novembro para readequação.

4) PIM

Incluir esses quatro municípios já no PIM para que se faça justa a indenização

A resposta da FR vai na direção de incluir os municípios na fase que o programa se encontra de reanálise da situação e dos dados já que as concessões se baseiam nos diretamente impactadas dentro do TTAC, somados aos municípios da deliberação nº 158.

A CTOS já tem o entendimento que critérios geográficos não podem ser impedimento à indenização.

A FR reitera que a cláusula 1 do TTAC estabeleceu o limite geográfico e que, todos os pareceres e laudos são restritos à essa condição. A deliberação nº 167 veio para atender a Lagoa Juparanã pelo alagamento da região no atendimento emergencial aos atingidos, sendo precisa quanto ao seu alcance. A inclusão de novos territórios implica na necessidade de novos estudos socioambientais e socioeconômicos e estes, já estão sendo feitos. Os atingidos dos municípios de Matias Lobato, Frei Inocência, São José da Safria e Santa Maria do Suassui em Minas Gerais já recebem via o programa AFE, mas ainda precisam ser considerados elegíveis

ao PIM. A FR afirma que é importante que o processo seja feito de maneira individual, pela peculiaridade da situação de cada atingido.

A Defensoria Pública alega duas questões: a segurança jurídica da empresa e a necessidade de subsistência das comunidades. A empresa sofreu um dano financeiro, um dano econômico e as pessoas sofreram um dano muito maior. A decisão sobre nexo causal já está muito clara. A CTOS afirma a necessidade de se aplicar os critérios de elegibilidade nos casos específicos antes do assunto ir ao CIF como deliberação.

ENCAMINHAMENTO (E28-6):

1. Resposta motivada pela FR sobre a não inclusão dos municípios de Matias Lobato- MG, Frei Inocência, São José da Safira e Santa Maria do Suassui no PIM, pelo critério geográfico e por não estarem no TTAC. O que precisa ser considerado são as aéreas de abrangência no montante dos municípios afetados. Considerando impacto socioambientais e socioeconômico. Responda considerando todos esses elementos. Prazo de resposta, dia 16/10. Rol dos municípios é exaustivo ou exemplificativo, formalização deste posicionamento. E quais os critérios adotados para concessão e manutenção do AFE para estes municípios.
2. A CT-OS irá levar um informe sobre o assunto às reuniões Intercâmaras e ao CIF.

Pescador de fato

A FR informou que o Projeto Piloto Pescador de Fato já havia sido enviado como matéria de pauta no Conselho Curador e que já foi deliberado para avançar em duas localidades, na foz. O Conselho Curador aprovou o conteúdo do projeto piloto e FR prevê que algumas etapas precisarão ser concluídas até que o escopo seja finalmente construído. Com a metodologia conceitual aprovada e autorização pelo CIF, a FR já pode começar a ir a campo começar o trabalho com as comunidades. Depois será levado ao Conselho Curador para aprovação do projeto final. A ideia é envolver também a CEAP (Centro de Estudos Avançados de Psicologia) no processo. Será apresentado ao Conselho Curador o Cronograma deste piloto já no próximo mês.

A CTOS solicita que a EMATER (Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural - MG) também seja envolvida e que a CT seja avisada quando for realizar a reunião com a CEAP. E lembra que, quando a FR fica incumbida do processo, fica implícita a necessidade de regulamentação junto aos órgãos governamentais responsáveis e ao governo dos estados de MG e ES. A CT pode vir como um facilitador no processo favorecendo essa articulação.

ENCAMINHAMENTO (E28-7): Em dez dias apresentar o Cronograma, para a CTOS da execução do Projeto Piloto do Pescador de Fato. Prazo: 16/10.

ENCAMINHAMENTO (E28-8):

1. Cronograma de início do Projeto Piloto Pescador de Fato e prazos. (15/10)
2. Encaminhar a ATA assinada da reunião do Conselho Curador em que o projeto foi aprovado.

A diretora da FR, Cynthia, presente na reunião, reforça a necessidade do trabalho em conjunto para que se possa ter o mesmo entendimento em relação à indenização e ao reparo total dos atingidos. A aplicação de multas através das deliberações não ajuda no avanço do processo e nem na agilidade. Tem-se o fluxo da Governança a ser respeitado, stakeholders a serem atendidos, e aprovações do Conselho Curador com o propósito de não chegar à judicialização. A CTOS alega que pelos mesmos 70% das solicitações são entregues fora do prazo e que, A FR, precisa rever seus processos decisórios e prazos acordados. A mesma entende que a questão está para ser resolvida e confirma o subdimensionamento das equipes bem como os atrasos no atendimento das solicitações. A diretora da FR concorda o processo que é moroso, mas, que há espaço para aumentar a celeridade e maior clareza e transparência nos processos e avanço dos programas. A CTOS informa a dificuldade em lidar com a FR e que pediu que se faça internamente uma

revisão na razão de ser da própria instituição e na gestão que o Conselho Curador que não conseguiu antever a necessidade de eficiência da execução de suas atividades.

ECAMINHAMENTO (E28-9): Equipes que estão envolvidas nos programas. Prazo: dia 16/10.

A FR pondera sobre o programa Pescador de Fato:

1. Apesar de não ter ainda o reconhecimento do público a Renova foi proativa em reconhecer as pessoas que não tem registro oficial, o RGP. E isso, não existe em outro programa da FR.
2. Diante de uma questão legal, a Renova defende a proposta e tem o aval para seguir a diante.
3. Quando foi feito esse reconhecimento houve questionamentos provocados pelas lacunas nas políticas públicas, mas a liderança do programa conseguiu mostrar que o processo poderia ser melhorado.
4. Ter o Ministério Público ao lado da FR neste processo é essencial, para que o governo reconheça a atividade de pesca deste grupo para deixar a condição de informalidade.

"Termo de Acordo" PIM: ações adotadas pela FR em função da aprovação da Deliberação CIF 181/2018

Equipe da FR treinada para atendimento da deliberação nº 181 e aplicação do termo nos escritórios para auxiliar no esclarecimento aos atingidos. Aqueles que já haviam assinado o termo de acordo não serão prejudicados. Contou-se com a ajuda da Defensoria Pública e, após a aprovação da CTOS será disponibilizado no site informações como: quantas pessoas estão cadastradas ou quantas pessoas tiveram danos múltiplos. Uma apuração mais fina da base de Cadastro foi feita para acrescentar danos não contemplados no PIM.

O Sr. Lélis traz os exemplos de pescadores que ainda não foram reconhecidos no programa de indenização e a CTOS solicita uma resposta ao Ofício enviado por ele. Ressalta ainda que, um acordo para um dano, não impede uma ação judicial sendo encaminhada paralelamente.

ENCAMINHAMENTO (E28-10): A lista nominal dos atingidos deverá ser disponibilizada no site pela FR mesmo sendo feita utilizando um filtro mais simples, e citando as ressalvas mais importantes. Fazer a delimitação por pesca e agricultura. Prazo: 30 dias

A FR está disponibilizou uma força tarefa nos escritórios para iniciar o processo de indenizações. (Audiência em Mariana). A equipe de Dialogo fará a Comunicação dirigida para a comunidade que não tem acesso pelo site. Sr. Lélis solicita uma equipe itinerante em Conselheiro Pena para atendimento aos que não tem condições de se deslocar. A CTOS alerta que os atritos e conflitos acontecem principalmente por falta de informação.

ENCAMINHAMENTO (E28-11): Demanda do Sr. Lélis: a FR irá apresentar à CTOS as estratégias de atendimento direto aos atingidos nos municípios pelo PIM. Prazo: 16/10.

ENCAMINHAMENTO (E28-12): Documento de monitoramento do Plano de Contingencia. Prazo: 16/10.

Proteção Social – Sooretama

Três itens do plano de ação foram realizados e protocolados no CIF. A FR trouxe um conjunto de estratégias para serem avaliadas pela CTOS. Atingidos que não fossem elegíveis ao PIM vão poder ser atendidos via o programa de Proteção Social. A deliberação nº 180 foi criada para dar abrangência maior que a deliberação nº 167 não contempla. Foi iniciado o Plano de Contingencia de atendimento a montante e a jusante da Foz, cujo documento contemplando o plano base foi entregue no dia 22 de agosto. A montante da Foz refere-se ao território acima do Barramento de Linhares. A jusante da foz engloba Linhares e Sooretama e toda a

área abaixo do barramento e não sofre risco com o barramento, mas sim com relação ao alagamento com a chuva de final de ano. Um atendimento se refere a danos causados pelo barramento e outro ao dano com o alagamento. As ações serão intensificadas e de maneira integrada.

A FR relata que o plano já foi cumprido nas três fases em conjunto com a Defesa Civil e, a comunidade está sendo orientada aos procedimentos de emergência. Houve intensa participação dos atingidos. As políticas de Proteção Social e Auxílio Moradia já estão sendo implementadas. O ressarcimento de gasto dos Municípios será realizado após a apresentação dos custos envolvidos.

A FR está arcando com os custos e as famílias estão sendo acompanhadas pelos programas de Proteção Social. Apenas três famílias que ainda não voltaram para as suas casas, e tem uma assistente acompanhando-as. A FR está ciente do transtorno e fez um esforço para buscar moradia provisória que se adequasse as situações de vulnerabilidade na tentativa de mitigar todas as necessidades de cada família.

A CTOS lembra do ofício enviado com a lista de 30 pescadores e que teriam que ser incluídos no grupo de pescadores registrados e não poderiam ser tratados como dois grupos pela FR. Necessita-se adequar ao plano de Contingência o mínimo de segurança para estas pessoas, como qualquer plano de assentamento. A Defensoria Pública foi acionada para entrar com um processo caso haja atraso da FR e alerta que não se pode esperar o Conselho Curador para dar início as ações já que, vai além do plano material e está afetando o emocional das pessoas. A Sra. Mariana da Defensoria Pública de Mariana, esclareceu e que não houve nenhum impedimento por nenhum juiz das ações em territórios considerados como APP (Área de Proteção Permanente). Ela fez uma solicitação para que a FR mostre a decisão judicial que foi deliberada para não atender as APPs ou se existe alguma manifestação jurídica formal sobre o caso. Isso tem gerado uma insegurança grande nas pessoas que acreditam que não irão voltar para as suas casas.

ENCAMINHAMENTO (E28-13): Em 1 semana a FR emite um Ofício sobre a situação a montante no entorno da Lagoa Juparanã e em áreas alagadas. E o relatório oficial feito pelo jurídico da FR onde demonstra o impedimento à relação a APP.

ENCAMINHAMENTO (E28-14): Enviar documento com o status que está em cada programa. Proposta de colocar no Relatório de Monitoramento Mensal (RMM). Qual o universo do Cadastro e qual será a estratégia para incorporar os que são manifestantes ainda, ou justificativa porque não foram cadastrados. Prazo: 31/10.

Plano municipal de Mariana

A FR vai cumprir com o que foi acordado e a CT-OS pede o máximo de aceleração. No município de Mariana não tem uma casa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS, e a situação pública de Mariana é conhecida e não dá para admitir solicitações de adiamento de audiências pelos advogados da FR ou chegarem com apenas 1 dia de antecedência. A FR concorda que houve total falta de comunicação entre ela e as mantenedoras. A Defensoria Pública se dispõe a ajudar para reduzir o prazo nos atendimentos e ações já que os planos estão aprovados e não podemos correr o risco de perder todo o trabalho que já realizado no ano que vem.

ENCAMINHAMENTO (E28-15): Os membros da CTOS se manifestem até o 16/10 sobre as disponibilidades para ir as Comunidades para trabalhar no tema PIM. Por e-mail.

A CTOS alerta três pontos de consenso a serem incorporados na reapresentação do plano do PIM: indicadores, conceito de impactados indiretamente e a auto declaração. Apresentação também do cronograma e definição do conceito de “impacto indireto” dentro do TTAC. Cumprimento do mesmo ritual de aprovação do Programa de Proteção Animal.

Proteção dos animais

O objetivo é atender os animais prejudicados pelo rompimento em Barra Longa. Duas versões do plano de Proteção aos Animais foram apresentadas, a primeira em 31/07 e a segunda em 17/09. Nesta segunda versão houve alterações já contemplando as respostas aos nove itens citados na Note Técnica enviada pela CTOS e que ajudou muito na estruturação do programa. Novos indicadores foram desenhados para cumprir todas as etapas. As cláusulas que estão indicadas no TTAC estão bem delineadas no escopo do programa e acompanha o tempo de reassentamento. A meta é que todos os animais sejam adotados ou tenham a sua guarda restituída. E reitera que a NT ajudou a amadurecer e dar mais robustez ao programa e agradece o suporte da CT. A CTOS Agradece a FR pelo excelente trabalho e sugere sua reapresentação no CIF.

Encerrada a reunião.
